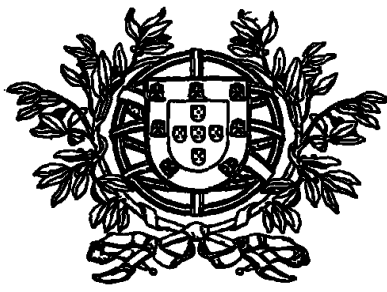


DIARIO DO GOVERNO



A correspondência official da capital e das provincias, franca de porta, bem como os periodicos que trocaram com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.
Annullam-se todas as publicações literarias de que se receberam em mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Anuncios, por linha 60
Comunicados e correspondencias, por linha 60
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1905, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicacão de annuncios será enviada á mesma Administracão Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral de Administracão Politica e Civil, sobre movimento de pessoal.
Decretos de 31 de julho:
Fixando o numero de zeladores municipaes do concelho de Resende.
Provedo o lugar de secretario da Inspeccão da 2.ª Circunscriçãõ Escolar e exonerando o respectivo secretario interino.
Portaria de 1 de agosto, determinando varias providencias para facilitar o serviço dos exames do 2.º grau.
Conclusões relativas ao processo de syndicancia ao inspector da 2.ª Circunscriçãõ Escolar.
Despachos e rectificacões a despachos pela Direcção Geral da Instrucção Primaria, sobre movimento de pessoal.
Decreto de 27 de julho, nomeando um professor para exercer interinamente o lugar de inspector do circulo escolar de Abrantes.
Despacho criando um segundo lugar de professor numa escola da villa de Campo Maior.
Despacho retirando de concurso uma escola da freguesia de Macieira.
Documentos relativos á administracão do Hospital das Caldas da Rainha D. Leonor.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos e rectificacões a despachos, sobre movimento de pessoal de registo civil.
Despachos criando postos de registo civil.
Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.
Despachos constituindo uma segunda commissão de inventario de bens das igrejas no concelho de Amarante e outra no 1.º bairro de Lisboa.
Habilitações para levantamento de creditos.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral da Fazenda Publica, sobre movimento de pessoal.
Habilitações para levantamento de creditos.
Accordões e rectificacões a accordões do Conselho Superior da Administracão Financeira do Estado.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Relatorio do conselho geral da Liga Naval Portuguesa referido a 1910.
Despachos pela Administracão dos Serviços Fabricis, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.
Annuncio para arremataçãõ de cantaria em blocos de lioz destinada ao porto de Lourenço Marques.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Nova publicacão, rectificada, do edito relativo á concessãõ de licençã para exploracão de uma nascente de agua minero-medical, inserto no *Diario* n.º 177.
Despachos pela Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Processo relativo á situacão de um apontador que faz serviço de conductor de obras publicas.
Estatutos da Associaçãõ de Soccorros Mutuos A Feminina, do Porto, approvados por alvará de 16 de junho de 1910.
Despachos pela Direcção Geral do Commercio e Industria, sobre movimento de pessoal.
Relações de pedidos de registo de marcas e patentes de invençãõ.
Relações de patentes de invençãõ caducadas em maio, e das alteradas tornadas extensivas ás colonias e que pagaram as taxas em julho.
Rectificacões a despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.
Alvará de 22 de julho, approvando os estatutos do Syndicato Agrícola de Alemquer, os quaes vão annexos ao mesmo alvará.
Balancete da receita e despesa dos pinhaes e matas do Estado em fevereiro.
Despachos pela Administracão Geral dos Correios e Telegraphos, sobre movimento de pessoal.
Aviso de ter sido estabelecida a venda de ordens postaes na estacão telegrapho-postal do Dáfundo.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE:

Projectos de lei:
Sobre protecção aos animaes.
Sobre jogos de azar.
Editos avisando um official da secretaria da Assembleia para se apresentar ao serviço.

TRIBUNAES:

Tribunal de Honra de Lisboa, nota da sentença proferida no processo n.º 7.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Junta do Credito Publico, editos para averbamento de titulos.
Governo Civil de Evora, edital acêrca da gerencia da commissãõ executiva da extincta Junta Geral do districto, em 1892.
Governo Civil do districto do Porto, alvará desannexando a freguesia de Lourido da de Fregim.
Administracão do concelho de Gavião, edital acêrca da gerencia da Camara Municipal em 1894.
Administracão do concelho de Ovar, editaes acêrca da gerencia de duas confrarias em 1909-1910.
Lyceu Passos Manuel, edital acêrca da adjudicaçãõ ao premio Midosi.
Imprensa Nacional de Lisboa, annuncio para arremataçãõ de carvão de pedra.
Asylo dos Velhos em Campolide, annuncio para arremataçãõ de generos.
Juizo de direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, editos para expropriações de torrenos.
Juizo de direito da comarca de Gouveia, editos para citaçãõ de refractarios.

Montepio Official, convocacão da assembleia geral para 7 de agosto.
Caixa Economica Portuguesa, editos para levantamento de depositos.
Mercado Central de Productos Agricolas, annuncio para fornecimento de sementes de cereaes e legumes.
Caminhos de Ferro do Estado, habilitações para levantamento de creditos.
Caixa de Aposentacões e Soccorros dos Caminhos de Ferro do Estado, idem.
Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estacão Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 292 — Cotaçãõ dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 28 de julho.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administracão Politica e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Antonio Maria Pereira Junior — exonerado, como pediu, de administrador do concelho de Villa do Conde.
Manuel Ferreira de Castro — exonerado, como pediu, de administrador do concelho de Gaia.
Rufino Ferreira Cardoso — exonerado, como pediu, de administrador do concelho de Gondomar.
Luis da Silva Neves — nomeado administrador do concelho de Villa do Conde.
Dr. Manuel Augusto Dias Malheiro — nomeado administrador do concelho de Gaia.
Bacharel Ernesto José Rodrigues e Bastos Coutinho Belleza de Andrade — nomeado administrador do concelho de Gondomar.
José Felix Farinhote — demittido de administrador do concelho da Maia.
Bacharel Almir José Pereira de Vasconcellos — nomeado administrador do concelho da Maia.
Tiberio Cesar de Campos Beltrão — exonerado, como pediu, de administrador do concelho de Villa Verde.
Antonio José Torres de Carvalho — exonerado de administrador substituto do concelho de Elvas.
Antonio Alves Canaes Guardado — exonerado, como pediu, de administrador do concelho de Montemor-o-Velho.
José Candeias Duarte — exonerado de administrador do concelho de Porto de Mós.
Bacharel Manuel Barbosa de Brito — nomeado administrador do concelho de Villa Verde.
José Cayola — nomeado administrador do concelho de Elvas.
Antonio Jacinto da Silva — nomeado administrador, substituto, do concelho de Pombal.
Bacharel Francisco Cruz — exonerado de administrador do concelho de Anadia.
Antonio Domingos Teixeira — nomeado administrador do concelho de Anadia.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 1 de agosto de 1911. — O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Julho 31

Emidio Guilhermino Garcia Mendes, administrador do 4.º bairro de Lisboa — licençã de noventa dias. (Pagou 7\$320 réis por meio de sellos devidamente inutilizados).
José Carlos de Oliveira, amanuense da Secretaria do Governo Civil do districto do Portalegre — licençã de sessenta dias, para tratar da sua saude. (Fica obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos e sello pela forma exigida no artigo 2.º do decreto de 16 de junho de 1911).

Secretaria do Ministerio do Interior, em 1 de agosto de 1911. — O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

Attendendo ao que me representou a Commissãõ Municipal do concelho de Resende: hei por bem fixar, nos termos do artigo 55.º, n.º 2.º, do Codigo Administrativo de 4 de maio de 1896, em quinze o numero de zeladores municipaes do concelho, sendo todos remunerados apenas com metade do producto das multas impostas por sua diligencia.

Paços do Governo da Republica, em 31 de julho de 1911. — O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Direcção Geral da Instrucção Primaria

1.ª Repartição

O periodo transitorio que o ensino primario atravessa, o grande desenvolvimento que houve em todas as escolas no anno lectivo que finda e a concessãõ para se fazerem os exames do 2.º grau, não só nas sedes dos 75 circulos escolares, como em todos os concelhos que os requereram, trouxe uma certa perturbaçãõ nos serviços, muito principalmente occasionada pela transferencia dos documentos dos examinandos, cujo numero é aproximado a 15:000 em todos os circulos escolares da Republica, e assim divididos: Lisboa (incluindo a cidade), masculinos 4:230, femininos 2:488, total 6:718; Coimbra (incluindo a cidade), masculinos 2:429, femininos 896, total 3:325; Porto (incluindo a cidade), masculinos 3:188, femininos 1:344, total 4:532 — Total geral 14:575.

Manda o Governo da Republica, pelo Ministro do Interior, que, para facilitar quanto possivel as provas dos referidos exames, as propinas complementares não sejam exigidas senão aos alumnos que não provem motivo attendivel que justifique a falta e, bem assim, que os alumnos de concelhos onde não haja exames e das freguesias limitrophes ou mais proximas de qualquer circulo escolar, embora pertençam legalmente a outro circulo, requeiram directamente ao inspector do circulo, que mais lhe convenha, mas dentro da mesma circunscriçãõ escolar.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 1 de agosto de 1911. — O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Para os devidos efeitos se publicam as seguintes conclusões relativas ao processo de syndicancia do inspector da 2.ª circunscriçãõ escolar — Coimbra — Albino Cabral Saldanha:

Cumprime-me indicar, para concluir, qual me parece ser a attitudo mais justa a tomar em face dos factos revelados por esta syndicancia:

Em minha opiniãõ, o inspector Albino Cabral Saldanha não deve continuar á frente da circunscriçãõ escolar de Coimbra, mas é de justiça que lhe seja dada qualquer outra funcçãõ dentro dos serviços de fiscalizaçãõ do ensino primario.

A nomeaçãõ do medico Cabral Saldanha foi illegal; o facto é indiscutivel.

Como inspector teve faltas, algumas importantes; não sendo um mau funcionario, faltam-lhe, comtudo, algumas qualidades para bem desempenhar as multiplas exigencias de um cargo de inspector.

Com a pratica colhida durante os annos que esteve á frente da inspeccão, sendo, como é, um homem intelligente, pode prestar ainda bons serviços ao Estado.

Creio, porem, que não é na inspeccão de Coimbra que esses serviços serão mais fructuosos.

O processo de syndicancia deixa ver um certo numero de faltas praticadas e mostra que o inspector Albino Cabral Saldanha não possui espirito dirigente tão perfeito como é preciso que possua quem se encontre collocado em tão alto cargo.

Entendo ainda que, no caso de ser dado ao inspector Cabral Saldanha, outro cargo dentro da fiscalizaçãõ do ensino, é justo se consiga que esse novo lugar seja de molde a não apresentar para o referido funcionario um grande prejuizo, tanto no que diz respeito á sua situaçãõ material como á moral. É de meu dever ainda afirmar que reputo indispensavel tomar qualquer resoluçãõ disciplinar que atinja os dois amanuenses Domingos Alvares da Cunha e Ricardo Dinis de Carvalho, os quaes devem ser reprehendidos em virtude das irregularidades que cometeram, as quaes estão claramente patentes neste processo de syndicancia.

Porto, 30 de março de 1911. — O professor syndicante, *Eduardo Ferreira dos Santos Silva*.

Direcção Geral de Instrucção Primaria, em 1 de agosto de 1911. — O Director Geral, *Leão Azedo*.

2.ª Repartição

Declara-se para os devidos efeitos que Dorindo Augusto Silva foi nomeado empregado adventicio d'esta Direcção Geral e não amanuense interino, como indevidamente se publicou no *Diario do Governo* n.º 74, de 31 de dezembro ultimo.

Direcção Geral da Instrucção Primaria, em 31 de julho de 1911. — O Director Geral, *Leão Azedo*.

3.ª Repartição

Achando-se vago o lugar de secretario da Inspeccão da 2.ª Circunscriçãõ Escolar, Coimbra, pela apresentacão de Manuel Duarte Aroosa: hei por bem nomear para o re-